

1º ANÚNCIO DE INÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE AÇÕES

COORDENADORES



PARTICIPANTE ESPECIAL



Emissão pública de 320.991.392.074 ações, sendo 132.648.249.836 ações ordinárias e 188.343.142.238 ações preferenciais, todas nominativas sem valor nominal, ao preço de R\$ 2,18 por lote de mil ações ordinárias e R\$ 1,50 por lote de mil ações preferenciais, perfazendo o total de:

R\$ 571.687.898,00

INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA E O LANÇAMENTO

1. ATIVIDADES DA EMPRESA

A Companhia tem por objeto social a fabricação, transformação e comercialização de produtos metalúrgicos especiais, a exploração agro-industrial, de mineração, a prestação de serviços técnicos ligados ao seu campo de atividades e a participação em outras empresas.

2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

- Aumento do capital social de R\$ 1.153.610.359,55 para R\$ 1.725.298.257,55.
- Emissão autorizada pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 10 de julho de 1998, nos limites do capital autorizado da emissora.
- Valor da emissão: R\$ 571.687.898,00.
- Emissão de 320.991.392.074 ações, sendo 132.648.249.836 ações ordinárias e 188.343.142.238 ações preferenciais.
- O preço de emissão é de R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos) por lote de mil ações para as ações ordinárias e de R\$ 1,50 (hum real e cinquenta centavos) por lote de mil ações para as ações preferenciais.
- As ações deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional, à vista, no ato da subscrição.

3. CARACTERÍSTICAS DAS AÇÕES

- As ações são nominativas.
- Cada ação ordinária dá direito a 01 (um) voto nas deliberações da Assembléia Geral.
- As ações preferenciais não têm direito a voto, tendo como vantagem a prioridade no reembolso de capital, no caso de extinção da Companhia, por qualquer forma, com prêmio idêntico ao que for atribuído às ordinárias.
- As ações preferenciais têm ainda direito de participação em igualdade de condições com as ações ordinárias nos aumentos de capital decorrentes de capitalização de correção monetária, reservas e de lucros.
- As ações preferenciais terão direito a um dividendo 10% (dez por cento) maior do que o dividendo que for atribuído à ação ordinária.
- Os órgãos da Administração poderão declarar dividendos intermediários.

4. DIREITO DAS AÇÕES A SEREM EMITIDAS

Conforme deliberado pela R.C.A. de 10.07.98, as ações oriundas da subscrição farão jus a todas as bonificações/desdobramentos, subscrições de ações e de outros valores mobiliários conversíveis em ações que vierem a ser aprovados após a homologação do aumento de capital objeto da presente emissão.

As ações a serem distribuídas farão jus aos dividendos que vierem a ser declarados após a deliberação da referida R.C.A. de 10.07.98, para a realização da presente emissão.

5. PROCEDIMENTO DA DISTRIBUIÇÃO

- 5.1. ATENDIMENTO PRIORITÁRIO AOS ATUAIS ACIONISTAS DA EMISSORA: Conforme deliberado pela R.C.A. de 10.07.98, será concedido, aos atuais acionistas da emissora, prazo de prioridade de 2 (dois) dias para subscrição das ações emitidas, a partir da data da primeira publicação deste anúncio, na proporção das ações possuídas pelos acionistas na data da referida R.C.A.. As frações inferiores à unidade serão desprezadas.

Local de Atendimento:

O atendimento prioritário será feito nas seguintes agências do Banco do Brasil S.A.:

Belo Horizonte - Sede da Acesita - Av. João Pinheiro, 580 - Centro
Rio de Janeiro - Agência Central - Rua Senador Dantas, 105
São Paulo - Agência Paulista - Av. Paulista, 2163
Porto Alegre - Agência Centro - Rua Uruguai, 185
Vitória - Agência Centro - Praça Pio XII, 30
Brasília - Agência Centro - Eixo Rodoviário Sul - SBS - Bloco A - Ed. Sede 1
Curitiba - Agência Centro - Praça Tiradentes, 410
Recife - Agência Centro - Av. Rio Branco, 240
Timóteo - Agência Centro/ Acesita - Av. 21 de Abril, 141

- 5.2. DISTRIBUIÇÃO DAS SOBRAS:

A distribuição pública das sobras de ações será efetuada sob o Regime de Procedimento Diferenciado, conforme artigo 33 da Instrução CVM nº 13, de 30.09.80 que serão alocadas livremente pelos Coordenadores entre os investidores, inexistindo reservas antecipadas, lotes mínimos ou máximos.

6. ATENDIMENTO AOS ACIONISTAS:

Gerência de Relações com o Mercado - Av. João Pinheiro, 580 - Belo Horizonte - MG
Para maiores informações: 0800 31-1801 - (Discagem gratuita).

7. Nº E DATA DO REGISTRO NA CVM:

SEP/GER/REM - 98/009 de 25.08.98

8. DATA DO INÍCIO DA DISTRIBUIÇÃO:

27.08.98

"O registro da presente emissão não implica por parte da CVM garantia das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre as ações a serem distribuídas."

"O registro na CVM - Comissão de Valores Mobiliários, significa que se encontra em poder da Comissão, dos Coordenadores da distribuição e também dos participantes do Consórcio, os documentos e informações necessárias à avaliação do investimento, pelo investidor."

Para maiores esclarecimentos a respeito da referida emissão, bem como para obtenção do exemplar do prospecto, os interessados deverão dirigir-se às instituições acima citadas.